



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO Nº 02 – Ao Edital 01/2024

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO PROJETOS, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 02 ao Edital 01/2024, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

4.1.5.1. O laudo médico deverá declarar expressamente a compatibilidade da deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo pretendido no Concurso Público.

Leia-se:

4.1.5.1. O laudo médico deverá contemplar todas as informações explicitadas no item 4.1.5.

2º - Onde se lê:

4.1.8.3. A decisão da perícia médica é terminativa, de modo que não caberá qualquer recurso administrativo da decisão proferida.

Leia-se:

4.1.8.3. Divulgada a decisão da perícia médica, poderá ser solicitada a revisão de sua avaliação, que deverá ser devidamente fundamentada e ocorrer até dois dias úteis após a divulgação da decisão.

Natividade, 23 de julho de 2024.

INSTITUTO IBDO PROJETOS

Comissão Organizadora do Concurso Público